

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 325 - DE 01 DE JULHO DE 2026 - ERRATA

ERRATA

Na Portaria nº 325, de 01 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 1391, de 02 de julho de 2026, seção Portarias, página 16;

Onde se lê:

"Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Aline Cardoso de Lima – Departamento de Licitações;
- II – Flavia Gisele de Moraes Estevam – Departamento de Compras;
- III – Leilane Cristie Gouveia Trovatto – Departamento de Contabilidade;
- IV – Marco Antonio Casarini – Departamento de Fiscalização;
- V – Maria Cecilia Correa Itipão – Departamento de Receita;
- VI – Yuri Bertolae da Fonseca – Departamento de Tesouraria;
- VII – Shirlei Tavares de Almeida – Procuradoria-Geral do Município;
- VIII – Francisco Ângelo Gaiani – Departamento de Tecnologia da Informação."

Leia-se:

"Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Aline Cardoso de Lima – Departamento de Licitações;
 - II – Flavia Gisele de Moraes Estevam – Departamento de Compras;
 - III – Leilane Cristie Gouveia Trovatto – Departamento de Contabilidade;
 - IV – Marco Antonio Casarini – Departamento de Fiscalização;
 - V – Maria Cecilia Correa Itipão – Departamento de Receita;
 - VI – Yuri Bertolae da Fonseca – Departamento de Tesouraria;
 - VII – Shirlei Tavares de Almeida – Procuradoria-Geral do Município;
 - VIII – Francisco Ângelo Gaiani – Departamento de Tecnologia da Informação;
 - IX – Alessandra Pinto Pereira – Departamento de Recursos Humanos."
- Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326 - DE 03 DE JULHO DE 2026.

Concede Licença para Tratamento de Assuntos Particulares à servidora efetiva Edna Maria da Silva Gonçalves.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 87-B, da Lei Complementar nº 019, de 18 de novembro de 1998;

Considerando o pedido de afastamento do servidor e sua a anuência,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença para Tratamento de Assuntos Particulares à servidora efetiva Edna Maria da Silva Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.643.198-XX, ocupante do cargo de Professor PEB II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Parágrafo único. A licença ora concedida terá duração máxima de 02 (dois) anos, nos termos do § 2º do art. 87-B da Lei Complementar nº 019/98.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de

Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na Folha de Pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 327 - DE 03 DE JULHO DE 2026.

Exonera a pedido Gilmar Santos da Silva, do cargo de PEB I - Infantil.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Gilmar Santos da Silva, inscrita no CPF nº XXX.358.878-XX, do cargo de PEB I - Infantil, cargo de provimento efetivo, referência "ME-3", lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a exclusão do(a) servidor(a) acima exonerado(a) da folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Portaria ficarão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 328 - DE 03 DE JULHO DE 2026.

Exonera a pedido Felipe Silva Teixeira, do cargo de Atendente Hospitalar.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Felipe Silva Teixeira, inscrito no CPF nº XXX.225.358-XX, do cargo de Atendente Hospitalar, cargo de provimento efetivo, referência "E-1", lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a exclusão do(a) servidor(a) acima exonerado(a) da folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Portaria ficarão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo



seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 329 - DE 03 DE JULHO DE 2026.

Altera Portaria nº 219-24 que designou gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao contrato nº 049-2024.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o servidor Ivair Roberto Toigo, inscrito no CPF nº XXX.735.829-XX, para exercer a função de gestor do Contrato nº 049/2024, em substituição ao servidor Fabio Roberto Esteves, inscrito no CPF nº XXX.333.258-XX, e o servidor Marcelo Torres Zampieri, inscrito no CPF nº XXX.386.018-XX, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 049/2024, em substituição ao servidor Marco Antônio Casarini, inscrito no CPF nº XXX.997.968-XX, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de recebimento, armazenamento, segregação, tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequadas dos resíduos sólidos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis com características domiciliares ou comerciais e, também, os oriundos dos prédios públicos da zona urbana do município de Águas de São Pedro/SP.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 219, de 03 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP CNPJ: 62.577.929/0001-35. Objeto: Contratação de prestação de serviços de informática pela CONTRATADA, abrangendo os serviços relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito. Contrato: 49/2025. Processo: 1028/2025. Valor global: R\$ 27.771,12. Data: 03/07/2025. Data da Prorrogação: 03/07/2026. Prazo: 12 meses. Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 75, IX, da Lei 14.133/2021. Águas de São Pedro/SP, 06/07/2026.

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA CNPJ: 01.704.233/0001-38. Objeto: Contratação de uma empresa em software integrado e oficial de comunicação interna e externa de gestão documental. Contrato: 47/2024. Processo: 1233/2024. Valor global: R\$ 33.684,48. Data:

27/06/2024. Data da Prorrogação: 26/06/2026 iniciando 27/06/2026. Prazo: 12 meses. Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Águas de São Pedro/SP, 06/07/2026.

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA CNPJ: 01.704.233/0001-38. Objeto: Contratação de empresa especializada em infraestrutura tecnológica de Datacenter para virtualização através de hospedagem em ambiente com infraestrutura física em território nacional, devendo prover soluções de segurança, armazenamento, processamento, monitoramento, backup, atualização e serviços de conectividade através da internet de alta disponibilidade e performance dos softwares. Contrato: 50/2024. Processo: 1335/2024. Valor global: R\$ 17620,56. Data: 05/07/2024. Data da Prorrogação: 03/07/2026 iniciando 05/07/2026. Prazo: 12 meses. Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Águas de São Pedro/SP, 06/07/2026.

ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC CNPJ: 03.709.814/0063-90. Objeto: Contratação da empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC) para a realização de oficinas de Aperfeiçoamento Profissional aos alunos da Educação Básica do município. Contrato: 59/2025. Processo: 1235/2025. Valor global: R\$ 109.801,52. Data: 08/08/2025. Prazo: 04 meses. Data da Prorrogação: 08/07/2026. Iniciando em 08/08/2026. Supressão do valor de R\$ 1,52. Passando o Valor Global para R\$ 109.800,00. Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 75, XV, da Lei 14.133/2021. Águas de São Pedro/SP, 06/07/2026.

ADITIVO DE VALOR

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: ELIANA GULIN FIGUEROA BUSHEE 07841609884 CNPJ: 34.519.386/0001-64. Objeto: Contratação de uma empresa especializada na ministração de aulas de robótica para os alunos da Escola de Tempo Integral da EMEF Maria Luiza Fornasier Franzin. Contrato: 64/2025. Processo: 1186/2025. Aditivo de Valor: R\$ 6.800,00. Data do Aditivo: 03/07/2026. Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21. Águas de São Pedro/SP, 06/07/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: CONSP CONSTRUTORA, LOCADORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 53.677.894/0001-15 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimento de concreto em Vela localizada no encontro da Rua Letícia Fontabelli Marozzi com a Rua Anna Brandini Mazziero, no Município de Águas de São Pedro/SP. Contrato: 60/2026. Processo: 915/2026. Valor Global R\$ 65.750,00. Data: 24/06/2026. Prazo: 60 dias Prazo de Execução: 30 dias. Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 75, II, da Lei 14.133/21. Águas de São Pedro/SP, 06/07/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: EBS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.997.090/0001-02 Objeto: Contratação de empresas pré-qualificadas para implantação de usina solar fotovoltaica de 1MWp no município de Águas de São Pedro. Contrato: 61/2026. Processo: 14/2026. Valor Global R\$ 4.382.000,00. Data: 26/06/2026. Prazo: 48 meses. Prazo de Execução: 255 dias. Licitação: Concorrência Presencial 01/2026 da Lei 14.133/21. Águas de São Pedro/SP, 06/07/2026.



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: GUSTAVO M. G. DE OLIVEIRA com matrícula na JUSESP sob nº 640, inscrito no CPF/MF sob no *.345.868-**. Objeto contrato os serviços de realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Águas de São Pedro. Contrato: 36/2026. Processo: 07/2026. Data: 26/06/2026. Prazo: 90 dias. Licitação: Chamamento Presencial 03/2024. Águas de São Pedro/SP, 06/07/2026.



Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa Oficial do Município

Águas de São Pedro / SP, Segunda-feira, 06 de Julho de 2026 - Edição 1393 - Página 4